

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.223.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| 02 | 06 | 06 | FUNDO MUN. DE SAÚDE | |
|------|-----------------------|--------------|---|--------------|
| 304 | 10.122.0061.2202.2202 | 3.3.90.08.56 | GESTÃO DO SUS SALARIO FAMILIA | 50.000,00 |
| 331 | 10.301.0062.2235.2235 | 3.3.71.70.00 | ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 15.000,00 |
| 349 | 10.301.0062.2235.2235 | 3.3.90.39.00 | ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.600.000,00 |
| 881 | 10.301.0062.2235.2235 | 3.3.90.92.00 | ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 |
| 1009 | 10.301.0062.2235.2235 | 3.3.90.32.00 | ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 100.000,00 |
| 362 | 10.302.0063.2237.2237 | 3.3.90.14.00 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL DIÁRIAS - CIVIL | 100.000,00 |
| 363 | 10.302.0063.2237.2237 | 3.3.90.30.00 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 |
| 370 | 10.302.0063.2237.2237 | 3.3.90.39.00 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |
| 382 | 10.303.0064.2239.2239 | 3.3.90.32.00 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 340.000,00 |
| 383 | 10.303.0064.2239.2239 | 3.3.90.32.00 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 300.000,00 |
| 1013 | 10.303.0064.2239.2239 | 3.3.90.14.00 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| 1027 | 10.303.0064.2239.2239 | 3.3.90.14.00 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| 890 | 10.304.0065.2240.2240 | 3.3.90.92.00 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| 02 | 06 | 06 | FUNDO MUN. DE SAÚDE | |
|-----|-----------------------|--------------|--|---------------|
| 316 | 10.122.0061.2233.2233 | 3.3.90.30.00 | GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO | -50.000,00 |
| 338 | 10.301.0062.2235.2235 | 3.3.90.30.00 | ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | -20.000,00 |
| 368 | 10.302.0063.2237.2237 | 3.3.90.39.00 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -1.500.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1331

| | | | |
|-----|---------------------------------------|---|-------------|
| 369 | 10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -700.000,00 |
| 371 | 10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -850.000,00 |
| 390 | 10.304.0065.2240.2240 3.3.90.39.00 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -3.000,00 |
| 847 | 10.302.0063.2237.2237 3.3.90.32.00 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. | -100.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2025

Fabício Lima Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL